



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0003372-29.2024.6.05.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

PARECER nº 55 / 2024 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem, de Proteção e Segurança, de Manobra e Patrulhamento e Envelope Timbrado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital n.º 90020/2024(documento n.º 2817495).

2. Verificou-se o cumprimento das condições legais inerentes à fase interna do certame, conforme registrado na decisão que autorizou a abertura da licitação (documento n.º 2803277).

3. Registra-se, ainda, designação de Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados por meio da Portaria 829/2022 (documento n.º 2817517).

4. O edital foi publicado no sistema Portal de Compras, no DOU e em jornal de grande circulação (documentos n.ºs 2817535, 2817546 e 2817560).

5. Houve apresentação de pedido de esclarecimento e de impugnação ao edital, que foram devidamente respondidos e divulgados (documentos n.ºs 2834631, 2834645, 2834670, 2841365, 2843923, 2850643 e 2850439).

6. Da leitura da documentação acostada, observa-se que foram cumpridas as etapas do procedimento previstas no edital.

7. Realizada a verificação de conformidade da proposta, foram examinados os documentos de habilitação. Na sequência, os itens do pregão foram aceitos e habilitados às empresas vencedoras.

8. De acordo com consulta ao SICAF e demais documentação anexada, salienta-se que algumas ocorrências identificadas estão restritas à abrangência dos órgãos sancionadores. Verifica-se, assim, que as empresas vencedoras não possuem

impedimentos de licitar/contratar com este Regional.

9. Aberto o prazo para registro de intenção de recurso, não houve manifestação das licitantes.

10. Observa-se que foram anexados aos autos Termo de Julgamento e Documentos de Habilitação das empresas declaradas vencedoras documentos e relatórios do Pregão.

11. Deste modo, constata-se a regularidade do procedimento, que se encontra apto à declaração dos itens 11 e 21 como fracassados e adjudicação do objeto e homologação da licitação pelo Diretor-Geral, para os demais itens, podendo a Administração, ato contínuo, adotar as providências para celebração do ajuste com as empresas vencedoras, nos termos do art. 90, da Lei n.º 14.133/2021.

12. Ressalte-se que as futuras contratadas deverão manter, durante a execução dos ajustes, todas as condições de habilitação determinadas na licitação, a teor do disposto no art. 92, XVI, da Lei n.º 14.133/2021.

13. Em razão do fracasso da licitação para os itens 11 e 21, que foram cancelados na aceitação, pelas razões amplamente dispostas no relatório do pregão, cumpre à unidade demandante adotar as providências devidas, caso persista o interesse na contratação.

À consideração superior.

Ana Flávia Cerqueira Machado

Analista Judiciário

De acordo.

Ao Diretor-Geral, para apreciação.

RONILDO DANTAS

Assessor Especial da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo de Queiroz Dantas, Assessor**, em 21/06/2024, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Cerqueira Machado, Analista Judiciário**, em 21/06/2024, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2872300** e o código CRC **B2B7A1DE**.

0003372-29.2024.6.05.8000

2872300v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0003372-29.2024.6.05.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

DECISÃO nº 2881164 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem, de Proteção e Segurança, de Manobra e Patrulhamento e Envelope Timbrado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital n.º 90020/2024 (documento n.º 2817495).

2. A ação orçamentária consta do documento n.º 2772966.

3. Após análise da regularidade do procedimento, a ASSED emitiu parecer n.º 55, documento n.º 2872300.

4. Deste modo, considerando o parecer da ASSED (documento n.º 2872300), o qual acolho, com fundamento no art. 71, IV e 90 da Lei n.º 14.133/2021 e nas atribuições do art. 143, V, da Resolução Administrativa n.º 26/2022, declaro fracassado o certame para os itens 11 e 21, **ADJUDICO** o objeto da licitação para os demais itens e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 90020/2024, determinando a convocação das empresas adjudicatárias para assinatura dos contratos, de acordo com os valores consignados nos Termos de Julgamento acostados aos autos, bem como no Relatório Final do Pregão, documento n.º 2869611, conforme abaixo relacionado:

item	CNPJ	licitante	
15	48.618.434/0001-86	36 DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7.722,00
16	48.618.434/0001-86	36 DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7.050,00
3	51.953.892/0001-86	51.953.892 EDMILSON DOS SANTOS SILVA	R\$ 6.380,00
22	51.953.892/0001-86	51.953.892 EDMILSON DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.550,00
19	52.513.190/0001-44	52.513.190 JOSE NILTON SANTOS SOARES	R\$ 50.400,00
25	49.203.225/0001-34	ADAD COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 9.685,00
13	39.564.618/0001-10	ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS	R\$ 15.000,00
8	39.564.618/0001-10	ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS	R\$ 4.125,00
17	42.302.904/0001-11	ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 49776578888	R\$ 2.900,00
18	42.302.904/0001-11	ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 49776578888	R\$ 1.480,00
23	44.219.136/0001-62	ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 33.400,00
24	44.219.136/0001-62	ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 8.350,00
12	44.658.388/0001-98	BASE GRAF EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	R\$ 8.812,50
26	45.863.281/0001-44	BORTOLAZZI EMBALAGENS LTDA	R\$ 38.025,00
5	32.793.363/0001-18	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 8.760,00
6	32.793.363/0001-18	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 12.712,50
7	32.793.363/0001-18	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 26.500,00
28	09.674.711/0001-16	D & R COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 85.350,00
4	18.587.458/0001-54	D R F DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS	R\$ 14.000,00
14	49.345.377/0001-71	EMPLAS MINEIRA LTDA	R\$ 32.500,00
10	24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA	R\$ 1.960,00
9	28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA LTDA	R\$ 6.080,00
27	25.535.153/0001-64	RAS COMERCIAL ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	R\$ 19.687,50
1	13.372.912/0001-36	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	R\$ 66.000,00

20	17.586.131/0001-03	SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 67.800,00
2	51.811.384/0001-63	SKALLA - COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 25.000,00

5. Encaminhem-se à SGA, para formalização dos ajustes.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 21/06/2024, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2881164** e o código CRC **155CD208**.

0003372-29.2024.6.05.8000

2881164v6